



## Contribuição Sindical – Base de Cálculo

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 11		
<b>Chamado</b>	: THPNVB	<b>Data da publicação</b>	: 24/07/13
<b>País(es)</b>	: Brasil	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

Implementada melhoria com a disponibilização do mnemônico **LBASESIND**, que permite definir se o salário incorporado será considerado para a base de cálculo da contribuição sindical.

Mnemônico	Descrição	Conteúdo Padrão
LBASESIND	Define se salário incorporado será considerado para a base de cálculo da contribuição sindical.	.T.

### ! Importante

- Configure o parâmetro **MV\_DTRSIND**, para determinar o número mínimo de dias trabalhados para o cálculo da contribuição sindical no mês em que o funcionário esteja afastado (inclusive férias).
- Caso uma verba não incida na contribuição sindical, mas incorpore no salário, será considerada na base de cálculo da contribuição sindical, caso o mnemônico seja configurado com **.F.** (Cálculo efetuado sobre o salário incorporado).

## Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

## Procedimentos para Utilização

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições de Cálculo/Mnemônicos (GPEA300)**.
2. Localize o mnemônico **LBASESIND** e configure-o com as opções:
  - **T.** - Não considera o salário incorporado para a base de cálculo da contribuição sindical.
  - **F.** - Considera o salário incorporado para a base de cálculo da contribuição sindical.
3. Confira dos dados e confirme.
4. Em **Miscelânea/Cálculos/Folha (GPEM020)**.



5. Configure os parâmetros conforme orientação do *help* de campo.
6. Efetue o cálculo a Folha de Pagamento de um funcionário com contribuição sindical a ser apurada.
7. Certifique-se de selecionar um funcionário que apresente uma verba incorporada ao salário (Exemplo: Periculosidade) para que a contribuição sindical seja considerada (caso o mnemônico **LBASESIND** seja configurado com **.F.**).
8. Em **Atualizações/Lançamentos/Mensal (GPEA090)**.
9. Selecione o funcionário que obteve a contribuição sindical calculada.
10. Observe o resultado do cálculo.

## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	RCA – Mnemônicos.
<b>Funções Envolvidas</b>	GPEXINI – Fórmulas de Cálculo. GPEA300 – Mnemônicos. GPEXMNE – Cadastro de Mnemônicos.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®